



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.313

*Dispõe sobre denominação de via pública: "BENE -
DICTO FERREIRA DE ARAÚJO"*

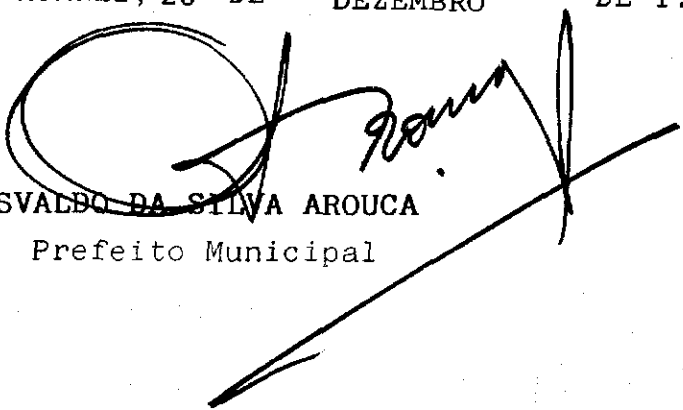
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA BENEDICTO FERREIRA DE ARAÚJO**, a rua "5", situada no loteamento Jardim do Portal, identificada pelo código 03015.5.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE DEZEMBRO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal